



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2014**

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 726/2013, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 015/2014, que visa a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais, exceto papel, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I., o seguinte:

Questionamento:

1 – Em análise realizada a este certame identificamos que nos lotes mencionados é solicitado que os equipamentos tenham tecnologia a laser, com o intuito de ampliar a concorrência e competitividade e como consequência gerar economia para a Administração pública, acreditamos que equipamentos que oferecem tecnologia Inkjet também atenda as necessidades do órgão e podem ser oferecidas. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

O entendimento da empresa supracitada sobre equipamentos que usam tecnologia Inkjet visando atender as necessidades deste Tribunal neste certame está incorreto.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

**Polyane Vieira Meireles
Pregoeira**